Boletim de Serviço Eletrônico em 10/04/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2101, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Comissão de Examinadora para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Turma 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentares,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão Examinadora para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Turma 2025;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em reunião do dia 04 de abril de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º *Designar* os professores para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Turma 2025 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Titulares:

Profª. Drª. Denise Mendes da Silva (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Camilla Soueneta Nascimento Nganga (Membro)

Prof.ª Dr.ª Maria Elisabeth M. C. Andrade (Membro)

Prof.ª Dr.ª Mônica Aparecida Ferreira (Membro)

Prof. Dr. Reiner Alves Botinha (Membro)

Suplentes:

Prof. Dr. Bruno Figlioli

Profª. Drª. Edvalda Araújo Leal

Prof.ª Dr.ª Sirlei Lemes

Prof. Dr. Sérgio Lemos Duarte

Art. 2º A Comissão ora designada desempenhará as atividades de recepção e seleção de documentos de candidatos inscritos, homologação de inscrições e resultado, e ainda, apreciar e julgar recursos interpostos.

Art. 3º Responderão pela função a partir de 15 de abril de 2024 à 31 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria de Pessoal UFU N. 119/2023

Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila**, **Diretor(a)**, em 10/04/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332531** e o código CRC **53C6F0D8**.

Referência: Processo nº 23117.025382/2024-58 SEI nº 5332531